



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 1.309/2022
PROJETO DE LEI Nº 3.868/2022
AUTORIA: DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA**

**Institui o Programa “Noções Sobre Direito
do Consumidor” na rede estadual de ensino
no Estado da Paraíba.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, na rede estadual de ensino do Estado da Paraíba, o programa “Noções sobre Direito do Consumidor” a ser concretizado em política pública de acordo com a conveniência e oportunidade do órgão responsável pela política de educação estadual, sendo as aulas de Noções sobre direito do consumidor ministradas como atividade extracurricular.

Art. 2º O programa tem por objetivo fornecer aos alunos conhecimento básico sobre noções do direito ao consumidor.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 03 de agosto de 2022.

ADRIANO GALDINO
Presidente